



GOVERNO DE  
**SERRA TALHADA**

A cidade do coração da gente.

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Agostinho Nunes de Magalhães, 125, Nossa Senhora da Penha - Serra Talhada/PE - CEP 56.903-510  
Fone/Fax (87) 3831-7959 - gabinetep@serratalhada.pe.gov.br  
www.serratalhada.pe.gov.br

**LEI Nº 1.459, DE 22 DE MAIO DE 2015.**

Denomina de Rua Pedro Pereira Valões,  
Localizada no Bairro AABB, nesta cidade.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA**, Estado de Pernambuco

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Denomina de **Rua Pedro Pereira Valões**, uma artéria conhecida como Rua Projetada 04, com início na Rua Antônio Alves de Barros (Pinheiro) e término na Av. Maria Elizabeth Arruda de Medeiros. Sendo sua paralela ao norte a Rua Manoel Pereira Lins (Projetada 03) e ao Sul com a Rua Projetada 05 no Bairro AABB, nesta cidade.

**Art. 2º** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação na forma da Lei.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Serra Talhada/PE, 22 de maio de 2015.

**LUCIANO DUQUE DE GODOY SOUSA**  
- Prefeito -

PUBLICADO  
Em: 22/05/15

Bruno Erickson Alves da Silva  
Agente Administrativo  
Matrícula nº 4226-1